

PORTARIA Nº 708

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) diárias de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) ao Dr. ARIONE CORREA DE MORAIS, Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, por despesa realizada com a sua estadia nas Zonas de PLANALTINA E LUZIÂNIA, a serviço eleitoral, na forma da Legislação em vigor, correndo a despesa à conta do destaque em conta corrente com a Agência do Banco do Brasil.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
27.9.54
Fogaca